

ANÁLISE QUANTO ACESSIBILIDADE DE PESSOAS CADEIRANTES EM UMA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ARARA-PB

Maria Abílio Fragoso (1); Jaqueline de Souza (1); Idairis Andrade dos Santos(2); Caio César Alves de Souza Lima (3); Maria Betania Hermenegildo dos Santos (4).

Universidade Federal da Paraíba – Centro de Ciências Agrárias

maria.abilio24@gmail.com

RESUMO: A educação é um direito de todos; inclusive dos alunos que possuem alguma deficiência e, sendo assim, as escolas precisam estar preparadas para receber e atender a essas necessidades educacionais. Ante o exposto esta pesquisa teve, como objetivo, analisar baseado na NORMA 9050/2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a acessibilidade das instalações físicas de uma escola estadual do município de Arara - PB. A realização deste trabalho foi dividida em duas etapas em que na primeira, com o intuito de analisar a visão da gestora sobre a acessibilidade das instalações acadêmicas e seu grau de satisfação com as mesmas, aplicou-se um questionário semiestruturado; em seguida, foram feitos registros fotográficos e a medição dos acessos às salas de aula, ao bebedouro, à quadra de esportes e das portas. A escola analisada nesta pesquisa não se encontra dentro dos padrões estabelecidos pela NORMA ABNT NBR 9050/2015 que trata da acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, visto que na mesma existem diversas barreiras arquitetônicas que impossibilitam a mobilidade de Pessoas em Cadeira de Rodas (P.C.R) e ferem os direitos de igualdade e autonomia reservados as pessoas portadoras de deficiência. Ante o exposto faz-se necessária uma mudança nas adaptações arquitetônicas desta escola que, além de atender às necessidades especiais dos alunos cadeirantes, cumpra minimamente o que determina a lei.

Palavras-chave: Inclusão escolar, deficiência, ABNT NBR 9050/2015

1 Introdução

De acordo com a Lei n.º 5.296/04, todas as novas edificações de uso público ou coletivo devem garantir a acessibilidade, para as edificações já existentes a lei concede prazo para que ocorram as adaptações. No ano de 2015 a ABNT lançou a terceira edição da NBR 9050 que determina normas e parâmetros para a construção ou adaptações das edificações; diante o exposto e levando em consideração que a educação é um direito de todos, inclusive dos alunos que possuem alguma deficiência; as escolas precisam estar preparadas para receber e atender a essas necessidades educacionais (BRITO, 2013).

A inclusão escolar vem sendo discutida desde a década de 90, com a Conferência Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, sendo reforçada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada em 2013 pela Lei n. 12.796, que estabelece, no art. 58, que a educação oferecida para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, deve ser preferencialmente realizada na rede regular de ensino, havendo quando necessário, serviços de apoio especializado, nestas escolas, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

Apesar dos alunos portadores de alguma necessidade especial estarem protegidas por Lei, estudos sobre a acessibilidade mostra a ausência de mecanismos que garantam esse direito, uma vez que a estrutura física de muitas escolas e/ou universidades não garantem as condições necessárias para atendê-los (ARANHA, 2004; CALADO, 2006; MELO, 2007; BELTRAME, 2010). Dentre esses estudos Brito (2013) constatou a necessidade de melhoria nas edificações das duas escolas estaduais pesquisadas quanto ao acesso de pessoas que utilizam cadeira de rodas para se locomover, uma vez que em seus espaços físicos existem diversos tipos de barreiras arquitetônicas; Chaves (2013) identificou que as barreiras arquitetônicas são as que mais interferem no desempenho das atividades dos alunos com deficiência física no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, devendo haver adaptações adequadas segundo as normas de acessibilidade, nos prédios da Instituição, esta autora revela ainda que a falta de adaptação adequada para atender as necessidades especiais dos alunos com deficiência, faz com que poucos ingressem no ensino superior.

Para BRITO (2013); LARA (2014) as escolas devem respeitar e possibilitar o acesso à educação para todos os alunos da mesma maneira, pois é através dela que os alunos têm a oportunidade de atuar como seres críticos e autônomos. Ante o exposto, esta pesquisa teve, como objetivo, analisar baseado na NORMA da ABNT NBR 9050/2015, a acessibilidade das instalações físicas de uma escola estadual do município de Arara /PB.

2 Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida em uma escola estadual do Município de Arara – PB e atende aos requisitos de uma investigação qualitativa tendo em vista que pesquisa qualitativa é aquela que parte da observação do que está sendo estudado e cujos dados obtidos serão expostos por imagens

ou palavras e por meio das experiências vividas (BRITO, 2013; BARCELOS, 2011). A realização deste trabalho foi dividida em duas etapas que serão descritas abaixo:

Primeira etapa: Aplicação do questionário

Com o intuito de analisar a visão da gestora sobre a acessibilidade das instalações acadêmicas e seu grau de satisfação com as mesmas, aplicou-se um questionário semiestruturado retirado na literatura de Brito (2013).

Segunda etapa: Observação direta das edificações

Nesta etapa foram feitos registros fotográficos e a medição dos acessos às salas de aula, ao bebedouro, à quadra de esportes e das portas; esses pontos foram avaliados de acordo com a ABNT - NBR 9050/2015.

Por questões éticas a diretora da instituição foi denominada como gestora; os resultados obtidos foram analisados a partir do questionário semiestruturado, dos registros fotográficos e das medições de alguns pontos da escola.

3 Resultados e Discussão

Os dados discutidos a seguir se baseiam no questionário semiestruturado respondido pela gestora da escola na qual foi realizada a pesquisa e nos registros fotográficos feitos na visita, à instituição em análise.

Conforme a ABNT – NBR 9050 (2004, p. 02), considera-se barreira arquitetônica “qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano”. Quando questionada se as instalações acadêmicas possuem barreiras arquitetônicas que podem dificultar a mobilidade de P.C.R, a gestora afirma que não; porém ao analisarmos a Figura 01, segundo a norma da ABNT NBR 9050 (2015) (Figura 2), esta informação é inverídica, uma vez que a rampa que dar acesso as salas de aulas possui apenas



um corrimão, as paredes laterais não incorporam guias de balizamento com a altura mínima de 0,05 m e a sua altura não condiz com a norma.

Na pesquisa realizada por Brito (2013) as rampas que dão acesso às salas de aulas; ao palco do auditório, à quadra de esportes e ao laboratório de informática também estão em discordância com a norma ABNT NBR 9050 (2015).

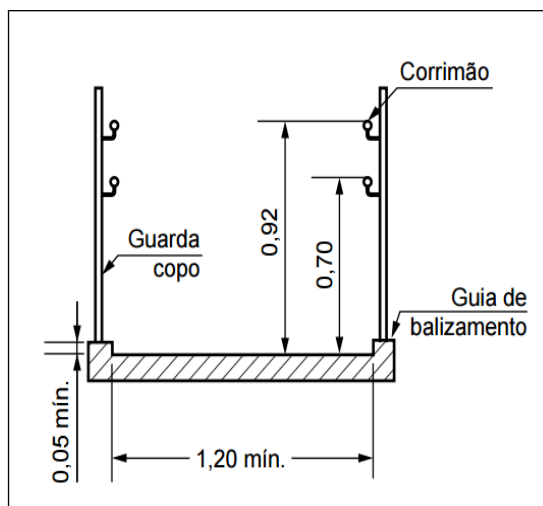
Figura 01 - Rampa de acesso às salas de aula.



Fonte: própria

Figura 2 - Guia de balizamento a ser garantida em rampas e em escadas.

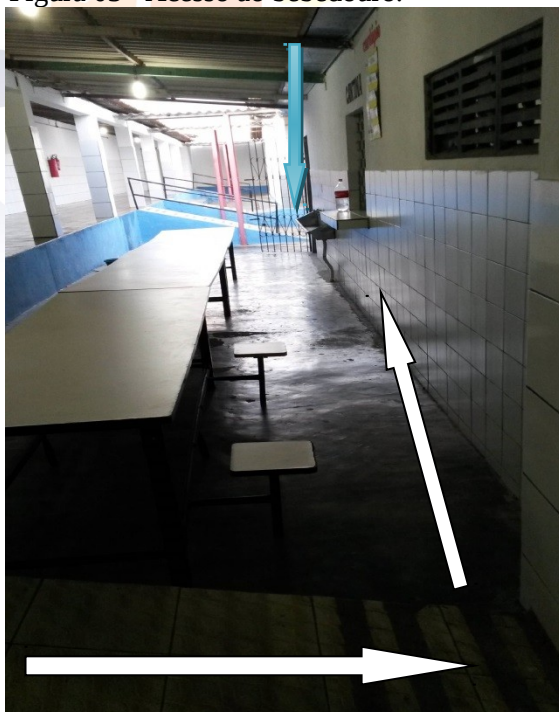




Fonte: ABNT NBR 9050/2015

Outra contradição encontrada nas respostas da gestora é o fato da mesma afirmar que existem bebedouros acessíveis a P.C.R.; porém verifica-se na Figura 03 (as setas brancas indicam o acesso e a seta azul indica a localização do bebedouro), que o mesmo não estar localizado em rota acessível, uma vez que no final da rampa existe uma parede.

Figura 03 - Acesso ao bebedouro.



Fonte: própria

Segundo Aguiar (2014) é obrigação da escola oferecer condições necessárias para o bem estar dos alunos portadores de deficiência, e proporcionar, aos mesmos, uma convivência social com os demais alunos, tornando-se um espaço de inclusão.

Segundo a NBR 9050 (2015, p. 70) as portas devem possuir largura mínima de 0,80 m, porém na escola pesquisada a porta das salas de aula possuem uma largura de 30 cm (Figura 04) o que não condiz com a norma estabelecida para este critério. Resultados similares foram encontrados por Nunes, (2011).

Figura04 - Porta da sala de aula



Fonte: própria

A escola em análise possui uma quadra onde são realizadas as atividades físicas e esportivas que não apresentam a mínima condição de acesso de uma P.C.R, como pode ser visto na Figura 05:

Figura 05 - Acesso à quadra de esportes



Fonte: própria

Segundo a ABNT – NBR 9050 (2015, p. 131), “as áreas para a prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos ou similares”.

Desta forma se faz oportuna melhorias nas edificações quanto à acessibilidade de P.C.R. na escola pesquisada visto que, segundo Santos (2012), os espaços que não possuem características que favoreçam a locomoção e o livre acesso, não estão adaptados para que haja a devida acessibilidade às pessoas com deficiência; o autor afirma ainda que para o lugar ser considerado acessível deve obedecer aos critérios abordados na ABNT.

4 Conclusões

A escola analisada nesta pesquisa não se encontra dentro dos padrões estabelecidos pela NORMA ABNT NBR 9050/2015, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos uma vez que existem diversas barreiras arquitetônicas que impossibilitam a mobilidade de P.C.R e ferem os direitos de igualdade e autonomia reservados às pessoas portadoras de deficiência.

Ante o exposto se torna imprescindível uma mudança nas adaptações arquitetônicas desta escola que, além de atender às necessidades especiais dos alunos cadeirantes, cumpra minimamente o que determina a lei.

5 Referências Bibliográficas

AGUIAR, V. E. **A escola pública e o dilema da falta de acessibilidade: as barreiras arquitetônicas na escola Centro Educacional Raimundo Pereira-CERP**. 2014. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Acessibilidade Cultural) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

ARANHA, M. S. F. **Educação Inclusiva– Referenciais para a construção de Sistemas Educacionais Inclusivos: a escola**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos** (NBR 9050:2015, válida a partir de 11.10.2015). Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos** (NBR 9050:2004, válida a partir de 30.06.2004). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BARCELOS, F. M. **Acessibilidade e inclusão de deficientes físicos nas aulas de educação física no município de sombrio**. 2011. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Educação Física) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma, 2011.

BELTRAME, J. **Acessibilidade nas escolas públicas estaduais da cidade de Cascavel/PR: um diagnóstico quanto ao acesso de alunos Cadeirantes**. 2010. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Construção de Obras Públicas) – Universidade Federal do Paraná, Cascavel, 2010.

BRASIL. [Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004](#). Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, Brasília, 02 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 27 ago. 2016.

_____. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências, Brasília, 04 abr. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/L12796.htm#art1. Acesso em: 27 ago. 2016.

_____. [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em: 27 ago. 2016.

BRITO, J. M. **Acessibilidade nas escolas estaduais do município de Remígio –PB: Um diagnóstico quanto ao acesso de pessoas em cadeiras de rodas (P. C. R)**. 2013. 84 f. Trabalho de

conclusão de curso (Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas) – Universidade Federal da Paraíba – CCA, Areia-Paraíba, 2013.

CALADO, G. C. **Acessibilidade no Ambiente Escolar: Reflexões com base no estudo de duas escolas municipais de NATAL-RN.** 2006. 191 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2006.

CHAVES, F. F.A. **Avanços e desafios para o atendimento às necessidades especiais de alunos com deficiência física no Centro de Ciências Agrárias da UFPB.** 2013. 73 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas) – Universidade Federal da Paraíba – CCA, Areia-Paraíba, 2013.

LARA, A. P. S. **Narrativas de professores sobre suas experiências com alunos com deficiências em situação de inclusão.** 2014. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2014.

MELO, F. R. L.V. et al. Acolhendo e atuando com alunos que apresentam paralisia cerebral na classe regular: a organização da escola. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 13, n. 1, p. 111-130, 2007.

NUNES, E. R. et al. PIBID: Acessibilidade aos portadores de necessidades especiais na Escola Estadual Professor Abel Freire Coelho. In: CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE QUÍMICA 2º ENCONTRO NORTE-NORDESTE DE ENSINO DE QUÍMICA. 4., 2011, Natal. **Anais Eletrônicos...** Natal: UFRN, 2011. Disponível em: <http://www.annq.org/congresso2011/arquivos/1300406055.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2016.

SANTOS, E. et al. Acessibilidade nas escolas de dança de Umuarama – PR. **Revista Réfyra**, São Miguel do Iguaçu, v. 1, n. 1, 2012.